

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS HUMANAS,
SOCIAIS E DA NATUREZA**

FÁBIO SILVÉRIO DA SILVA JÚNIOR

**ESTRATÉGIAS DE ENSINO POLÍTICO NA EDUCAÇÃO TÉCNICA
PROFISSIONAL: CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE
CIDADÃOS COM SENSO CRÍTICO E GOVERNAMENTAL**

LONDRINA

2022

FÁBIO SILVÉRIO DA SILVA JÚNIOR

**ESTRATÉGIAS DE ENSINO POLÍTICO NA EDUCAÇÃO TÉCNICA
PROFISSIONAL: CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE
CIDADÃOS COM SENSO CRÍTICO E GOVERNAMENTAL**

**POLITICAL TEACHING STRATEGIES IN TECHNICAL PROFESSIONAL
EDUCATION: CONTRIBUTIONS TO DEVELOPMENT OF CITIZENS WITH
CRITICAL AND GOVERNMENTAL SENSE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza – PPGEN – na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, como requisito parcial para obtenção de título de Mestre em Ensino.

Área de Concentração: Ensino, Ciências e Novas Tecnologias.

Linha de Pesquisa: Ensino de Ciências Sociais

Orientador: Prof. Dr. Jair de Oliveira

LONDRINA

2022



[4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/)

Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

Conteúdos elaborados por terceiros, citados e referenciados nesta obra não são cobertos pela licença.



FABIO SILVERIO DA SILVA JUNIOR

ESTRATÉGIAS DE ENSINO POLÍTICO NA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL: CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE CIDADÃOS COM SENSO CRÍTICO E GOVERNAMENTAL.

Trabalho de pesquisa de mestrado apresentado como requisito para obtenção do título de Mestre Em Ensino De Ciências Humanas, Sociais E Da Natureza da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Área de concentração: Ensino, Ciências E Novas Tecnologias.

Data de aprovação: 04 de Fevereiro de 2022

Prof Jair De Oliveira, - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof David Da Silva Pereira, - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.a Elizete Mello Da Silva, Doutorado - Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (Imesa)

Documento gerado pelo Sistema Acadêmico da UTFPR a partir dos dados da Ata de Defesa em 07/02/2022.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	05
2 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O ENSINO POLÍTICO	06
3 ESTRUTURA DA SEQUÊNCIA DIDÁTICA	07
4 A SEQUÊNCIA DIDÁTICA	08
5 REFERÊNCIAS	22

1 INTRODUÇÃO

Esta sequência didática (SD) compõe a dissertação do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Trata-se de um Produto Tecnológico Educacional denominado Sequência Didática ETEC na Câmara: Escola de conhecimento político.

Nessa perspectiva, este material tem por objetivo avaliar uma proposta para melhora do ensino político e que contribua para diminuir as lacunas de aprendizagem dos discentes dos cursos do 3º módulo do técnico em Administração e do 3º módulo de Contabilidade.

Esta SD buscou atrelar o conhecimento teórico com o prático do cotidiano e rotina dos agentes políticos, tendo em vista a contextualização como um todo do ensinamento político aos discentes. Não bastasse, é notório deparar-se com a falta de interesse e de conhecimentos básicos prévios para inserção de um conteúdo específico. Logo, é preciso que educador estabeleça estratégias diversificadas de ensino e aprendizagem.

O objetivo apresenta o desenvolvimento do espírito de cidadania e senso político nos discentes, propiciando entrosamento entre eles e a Câmara de Vereadores, demonstrando a importância da participação política como meio de interação na vida política, além do senso crítico quanto às ações públicas.

A SD é usada para definir um procedimento formado por passos ligados uns aos outros para possibilitar maior eficiência no processo de ensino-aprendizagem. Então, a ideia inicial é a elaboração de um conjunto de atividades escolares organizadas de maneira sistemática, em torno de um gênero textual oral ou escrito (DOLZ, 2004, p. 97).

Além disso, a utilização da presente SD permitirá a possibilidade do contato direto e próximo da comunidade escolar junto aos políticos escolhidos pelos municípios para representá-los. Ademais, esta atividade poderá despertar o interesse pelo aprofundamento do estudo político e das políticas públicas pelos alunos, que tendem a ser nossos futuros agentes políticos.

Espera-se que este material possa contribuir e auxiliar o docente no desenvolvimento de uma nova estratégia educacional e ferramenta de ensino, a fim de auxiliar na contextualização e transmissão de novos conhecimentos, bem como

despertar o interesse pela busca da informação na fonte correta, e, atuar como aliado para a construção de cidadãos com senso crítico e governamental.

2 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O ENSINO POLÍTICO

Prezado docente, este material tem por finalidade o suporte no desenvolvimento de uma sequência didática composta por atividades práticas com o intuito de viabilizar e transformar o ambiente acadêmico em um celeiro de debates e discussões construtivas, despertando, assim, o interesse desses jovens pela política e pelo estudo das políticas públicas que nos rodeiam.

Inicialmente, é preciso definir que a Administração Pública se refere ao aparelho estatal, ou seja, ao conjunto formado por um governo e seus agentes administrativos, regulado por um ordenamento jurídico (BRESSER PEREIRA, 1995), que consiste no conjunto das normas, leis e funções existentes para organizar a Administração do Estado em todas as suas instâncias e tem como principal objetivo o interesse público, seguindo os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (BRASIL, 2015, art. 37).

A Constituição Federal de 1988 indica que a Educação é um direito social que deve garantir o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania. Saber fazer escolhas críticas para o bem coletivo, portanto, faz parte de um ensino de qualidade. Neste sentido, é de suma importância o ensino político para a continuidade da construção da democracia.

É fundamental que o ensino político seja uma prática nas unidades de ensino, no sentido de ampliar a visão dos docentes e da comunidade escolar sobre sua função como agente transformador da realidade com responsabilidade social.

A escola mantém uma relação dinâmica com a realidade social, ela possibilita a luta por melhores condições de vida, a formação de dirigentes políticos representantes das camadas populares, desmistifica os conteúdos das matérias, substitui modelos sociais éticos por outros adequados a um novo projeto de sociedade, ou seja, ela é uma ameaça à ordem estabelecida. (LIBÂNEO, 1982, p. 42).

Dessa forma, segundo o art. 205 da CF/88, em seu capítulo, estabelece que a educação tem como diretrizes “[...] o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo

para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” Assim, o ambiente escolar teria como objetivo, também, ensinar democracia e participação política.

Para Montesquieu (1996), teórico que fundamentou discussões sobre a organização do Estado moderno, como a tripartição do poder, o povo tem uma “capacidade natural” para escolher seus representantes, ainda que nem todos tenham potencial para ser representante. Todavia, para a “boa escolha” os eleitores deveriam se orientar muito bem, debatendo e trocando informações e com um indispensável bom senso, necessitando de informações sobre o processo.

3 ESTRUTURA DA SEQUÊNCIA DIDÁTICA

A presente sequência didática está estruturada em cinco aulas, sendo as duas primeiras relacionadas à transmissão do conteúdo teórico relacionado à Administração Pública, suas esferas e, em específico, o Poder Legislativo Municipal. As aulas foram ministradas na Unidade de Ensino Médio e Técnico do Interior de São Paulo, pertencente ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETPS).

Neste primeiro momento, em decorrência do cenário pandêmico que estamos vivenciando, as aulas foram ministradas de maneira remota, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, tendo seu retorno presencial a partir do mês de novembro.

A organização da SD foi apresentada no item 3.4 – Processo de elaboração do Produto Educacional – desta dissertação, sendo a primeira referente ao planejamento que articulará as atividades práticas como meio de engajamento ao ensino da Administração pública, a qual ocorrerá mediante levantamento prévio e priorizando os conhecimentos que os discentes possuíam sobre o tema e a sua capacidade de argumentação referente às questões voltadas às políticas públicas e sua participação no acompanhamento e fiscalização dos representantes que eles elegeram para os representa-los junto ao Poder Legislativo local.

Na segunda etapa, apresentou-se a proposta aos alunos e, após a discussão e a participação de algumas aulas expositivas com auxílio de apoio didático metodológico, eles foram separados em grupos, em que cada um ficou responsável por realizar perguntas ao vereador entrevistado.

A terceira etapa ocorreu com a aplicação da presente SD, que por meio de uma plataforma unificada de comunicação, por videoconferência, os alunos e

vereadores promoveram um debate, com discussões que propiciaram a todos os envolvidos o entendimento do funcionamento do processo legislativo e o papel de um vereador frente às demandas de uma população. Ainda convém mencionar que todo o evento foi filmado e gravado, sendo posteriormente disponibilizado na grade de transmissão do Departamento de Comunicação da TV Câmara.

Por fim, a quarta etapa caracterizou-se pela avaliação, discussão e pelo retorno que os estudantes e vereador transmitiram, por meio das respostas aos questionários elaborados pelos grupos.

4 A SEQUÊNCIA DIDÁTICA

O modelo de proposta da sequência didática para o ensino político, com o objetivo de desenvolver o pensamento crítico e a formação cidadã dos discentes encontra-se expresso no quadro a seguir.

Centro Paula Souza
Unidade de Ensino: ETEC
Curso: Técnico em Administração Técnico em Contabilidade Ensino Médio com Habilitação Profissional
Componentes Curricular: Estudos da Administração Pública Contabilidade Pública Fundamentos da Administração Pública
Docente: Fábio Silvério da Silva Júnior
Módulo / Turma: 3º módulo do técnico em Administração e do 3º módulo de Contabilidade.
Ensino: Médio e Técnico Profissionalizante
Quantidade de Alunos: 18 alunos participantes
Duração: 5 aulas
Tema Estruturador: ETEC na Câmara: Escola de conhecimento político
Objetivo da Sequência Didática: Demonstrar a importância da participação política como meio de interação na vida política, com o desenvolvimento do senso crítico quanto às ações públicas, a formação cidadã e a

contextualização do conteúdo teórico visto em sala de aula com a prática do cotidiano. Assim como disponibilizar um produto educacional e desenvolver mídias educacionais, propostas de ensinios, materiais textuais e interativos, bem como atividades de extensão que apoiarão no ensino e na disseminação da importância do ensino e participação política.

Justificativa: Apresentar o hábito inerente aos conhecimentos a respeito dos assuntos que envolvem o estudo da Administração pública e seu uso comum, em específico o Poder Legislativo Municipal, tendo em vista que os alunos, a partir de 18 anos, dos cursos técnicos da área de gestão e negócios da Unidade de Ensino Médio e Técnico do Interior de São Paulo, pertencente ao CEETPS, poderão futuramente atuar como agentes políticos, como secretários municipais, vereadores, prefeito e vice-prefeito, entre outros, que comporão futuras legislaturas, bem como, viabilizar e transformar o ambiente acadêmico em um celeiro de debates e discussões construtivas, despertando, assim, o interesse desses jovens pela política e pelo estudo das políticas públicas que nos rodeiam.

Competências:

- analisar os princípios relacionados ao exercício da Gestão Pública;
- distinguir os serviços públicos e suas atribuições previstas na Constituição Federal;
- identificar diferentes servidores públicos e as suas atribuições previstas na Constituição Federal;
- organizar toda a rotina contábil de acordo com a Lei da Responsabilidade Fiscal;
- contextualizar a estrutura do Setor Público.

Habilidades:

- identificar os princípios que embasam as práticas da atividade pública;
- identificar os modelos de constituição de sociedades públicas e os serviços prestados;
- distinguir as atribuições dos funcionários públicos previstas em texto legal;
- aplicar à rotina contábil, as normas contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conteúdo: Durante as aulas, assuntos relacionados à Administração pública e ao ensino político serão abordados por meio de aulas expositivas, com a

utilização do material de apoio pedagógico (apostila), exemplos práticos de nosso cotidiano e ETEC na Câmara: Escola de conhecimento político.

Conceitos: Bases tecnológicas, conforme anexo A, B e C.

Recursos: Para as aulas em sala de aula, o professor contará com o multimídia para projetar todo o conteúdo do material apostilado, bem como a lousa e discussões que surgirão no decorrer da aula.

Durante a formação dos grupos para o desenvolvimento dos quesitos a serem direcionados ao vereador durante a ida à Câmara, o docente poderá estruturar os grupos para aqueles que farão perguntas de cunho pessoal contextualizado na função parlamentar, profissional e político.

Enquanto da realização e aplicação da presente sequência didática e, em especial a realizada no ano de 2021, que ocorrerá de forma virtual, tendo em vista o cenário pandêmico que tem assolado todo o mundo em decorrência da propagação do coronavírus – Covid-19 –, em uma plataforma virtual, em que os alunos participantes sabatinarão o vereador.

Outrossim, como o Poder Legislativo possui um departamento de comunicação, estruturado com equipamentos de filmagens e edições de ponta, todo o evento será filmado e incluído na grade de transmissão das mais diversas mídias de comunicação.

Instrumento de Avaliação: Avaliação diagnóstica do conhecimento prévio que os alunos participantes possuem sobre os assuntos a serem abordados, além da capacidade da colaboração da participação em grupos com o desenvolvimento de perguntas a serem direcionadas ao agente político durante a visita à Câmara Municipal e o relatório individual final das contribuições da presente sequência didática.

Aula 1

Tema: Apresentando a Administração Pública e as suas esferas: Poder Legislativo

Duração: 50 minutos

Objetivo: Transmitir aos alunos o conhecimento político e técnico da Administração Pública, suas áreas, campos de atuação e esferas.

Recursos: Para a aula em sala de aula, o professor contará com o multimídia para projetar todo o conteúdo do material apostilado, bem como a lousa e as discussões que surgirão no decorrer da aula.

Desenvolvimento:

O docente deverá iniciar a aula questionando e levantando as lacunas de aprendizagem no que tange ao conhecimento prévio que os docentes possuem sobre a Administração Pública, suas esferas e, em especial, o Poder Legislativo.

Conforme as respostas, o professor deverá iniciar a explicação do conteúdo teórico, tentando ao máximo contextualizar com a vivência diária de situações que rodeiam a todos.

Em seguida, o educador apresentará um texto de apoio sobre como funciona a Câmara Municipal e as suas funções e, iniciar uma discussão com os alunos para avaliar o conteúdo transmitido, questionando para uma visão crítica e pensante, a fim de contribuir para a sua participação ativa nas discussões e formação cidadã.

Avaliação: Avaliação diagnóstica dos conhecimentos prévios, estudos de casos/exemplos práticos de nosso cotidiano e, discussões do conteúdo absorvido durante a realização da aula.

Texto de Apoio ao docente:

COMO FUNCIONA A CÂMARA

A Constituição da República Federativa do Brasil, editada em 1988, em Assembleia Nacional Constituinte, preservou a divisão dos Poderes em Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário, independentes e com atribuições definidas, tendo como finalidade garantir o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade e a justiça.

O Poder Legislativo tem quatro funções principais, a saber: legislativa, fiscalizadora, julgadora e administrativa.

O Poder Legislativo é o mais representativo da comunidade, porque ali está a maioria das correntes de pensamento da população, representando os mais diversos setores da sociedade. Os eleitores delegam aos Vereadores, à Câmara Municipal, ao

Poder Legislativo, o poder/dever de cuidar das leis, desde sua elaboração até o seu cumprimento.

A Câmara é o órgão do governo local que congrega representantes da vontade popular, cuja atuação acontece por meio de um grupo de pessoas, colegiado. Encarna o poder legislativo municipal.

Constitui elemento básico do conceito de autonomia dos Municípios, porque integra a noção de governo próprio, característica política da autonomia, assegurada pela Constituição Federal no art. 15. Governo próprio significa governo organizado segundo a vontade dos governados, isto é, governo cuja formação independe da interferência de fatores estranhos e externos à comunidade a que se destina.

A Câmara Municipal é composta por vereadores, que são os agentes políticos do governo local, eleitos pelos munícipes (Constituição Federal, art. 15, 1). Os vereadores dispõem de um órgão diretivo chamado Mesa.

Com essa organização, a Câmara Municipal deve se aparelhar para desenvolver as seguintes competências:

Funções da Câmara Municipal



- **Legislativa** - Consiste em elaborar as leis que são da competência do Município, discutir e votar os projetos que serão transformados em leis buscando organizar a vida da comunidade. A Câmara não pode legislar sobre assuntos que são de competência e de responsabilidade da União e dos Estados.
- **Fiscalizadora** - Fiscaliza a Administração Municipal, a qual se realiza por meio da tomada de contas do prefeito, dos pedidos de informações sobre atividades da Administração, da convocação do prefeito ou de seus auxiliares diretos para prestar informações sobre assuntos administrativos ou de comissões de investigação ou de inquérito. Além desses momentos específicos, os vereadores podem fiscalizar os atos do Executivo, por intermédio de pedidos de informação dirigidos ao prefeito ou a agentes da

Administração Municipal, mediante denúncias e discursos em que apontem falhas e omissões do prefeito.

- **Julgadora** - A Câmara tem a função de julgar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os próprios Vereadores, quando praticam ações político-administrativas não condizentes com os interesses do Município. Esses julgamentos podem concluir, até mesmo, pela perda do mandato. Outro julgamento é o das contas da Administração.
- **Administrativa** - A Câmara tem a sua parte administrativa. Conta com seu quadro de servidores, que garantem o funcionamento de todos os setores. Tem compras para fazer, contas a pagar, o Regimento Interno para elaborar, definindo como a Câmara funciona em Plenário e nas Comissões, e ainda tem um plano próprio de cargos e salários.

Aula 2
Tema: Apresentando a Administração Pública e as suas esferas: Poder Legislativo
Duração: 50 minutos
Objetivo: Transmitir aos alunos o conhecimento político e técnico da Administração Pública, suas áreas, campos de atuação e esferas.
Recursos: Para a aula em sala de aula, o professor contará com o multimídia para projetar todo o conteúdo do material apostilado, bem como a lousa e as discussões que aparecerão no decorrer da aula.
<p>Desenvolvimento:</p> <p>O docente deverá iniciar a aula questionando e levantando as lacunas de aprendizagem no que tange ao conhecimento prévio que os docentes possuem sobre a Administração Pública, suas esferas e, em especial, o Poder Legislativo. Conforme as respostas, o professor deverá iniciar a explicação do conteúdo teórico, tentando ao máximo contextualizar com a vivência diária de situações que rodeiam a todos.</p> <p>Em seguida, o educador apresentará um texto de apoio sobre a função legislativa dos vereadores e as principais definições de suas atividades, bem como iniciar uma discussão com os alunos para avaliar o conteúdo transmitido, questionando para uma visão crítica e pensante, a fim de contribuir para a sua participação ativa nas discussões e formação cidadã.</p>

Avaliação: Avaliação diagnóstica dos conhecimentos prévios, estudos de casos/exemplos práticos de nosso cotidiano, e discussões do conteúdo absorvido durante a realização da aula.

Texto de Apoio ao docente:

FUNÇÃO LEGISLATIVA DOS VEREADORES

Os vereadores exercem função legislativa, quando participam do processo de formação das leis municipais. São eles os legisladores locais, assim como os deputados estaduais são os legisladores estaduais e os deputados federais e senadores são os legisladores federais.

A função legislativa tem por finalidade a criação de normas jurídicas abstratas, gerais, obrigatórias e inovadoras da ordem jurídica, quer regulando matéria ou interesse pela primeira vez, quer modificando regulamentação anterior. É exercida mediante proposições – que se denominam projetos –, e emendas ou substitutivos – que são discutidos, votados, sancionados ou vetados (quando se tratar de projeto de lei). Além dessas proposições destinadas à criação de normas jurídicas locais, os Vereadores praticam outros atos no exercício de seu mandato, visando à fiscalização da Administração pública, ao relacionamento com outras autoridades locais, estaduais ou federais e com os municípios.

Lei Orgânica Municipal - Organiza os órgãos da Administração, a relação entre os órgãos do Executivo e Legislativo, disciplinando a competência legislativa do Município, além de estabelecer as regras de processo legislativo municipal e toda regulamentação orçamentária, em consonância com a Constituição Federal e Estadual.

Regimento Interno - É o instrumento delineador das atribuições dos órgãos do Poder Legislativo. Nele estão contempladas as funções legislativas, fiscalizadoras e administrativas da Câmara Municipal. Trata-se, portanto, de um ato normativo de exclusiva competência da Câmara, não podendo sofrer qualquer interferência, seja do Estado, seja do próprio Prefeito. Seu cumprimento é condição primordial para o bom andamento dos trabalhos da Casa.

Mesa Diretora - Como órgão diretivo, compete-lhe a prática de atos de direção, Administração e execução das deliberações aprovadas pelo Plenário, na forma regimental. A Mesa é composta pelo presidente, vice-presidente e pelo secretário. Ela é eleita com os votos dos vereadores e o mandato é de um ano, podendo ser reeleita.

Projeto de Lei - É o instrumento por meio do qual se exerce o poder de iniciativa legislativa. Deve conter todos os elementos formais e materiais da técnica legislativa para que seja distribuída na lei que se quer criar.

Requerimento - É todo pedido, verbal ou escrito, formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta.

Moção - É proposição em que é sugerida manifestação da Câmara Municipal sobre assunto da esfera municipal, estadual ou federal, apelando, reivindicando providências, hipotecando solidariedade, protestando, repudiando ou aplaudindo. Está sujeita à votação em plenário.

Indicação - É a proposição com que os legisladores indicam aos Poderes Públicos a necessidade de executar uma ação; ela contém sugestões sobre a conveniência de o seu destinatário realizar algo que escapa à competência legislativa.

Portaria - É um ato de que se serve o Presidente da Câmara, bem como Secretário, Mesa-Diretora e outras autoridades da Edilidade, para disciplinar assuntos administrativos individuais.

Ementa - Parte que sintetiza o conteúdo da lei, a fim de permitir, de modo imediato, o conhecimento da matéria legislativa.

Proposições ou Proposituras - Toda matéria legislativa, sujeita ou não à deliberação do plenário. São elas: Propostas de Emendas à Lei Orgânica Municipal, Projetos de Lei Complementar e Ordinária, Projetos de Decreto Legislativo e de Resolução, Moções, Requerimentos, Substitutos, Emendas, Subemendas e Indicações.

Parecer - Pronunciamento das Comissões Permanentes (como também da Assessoria Jurídica da Câmara), sobre a matéria que lhe foi distribuída para exame e deliberação.

Autógrafo - Texto final do projeto aprovado, assinado pela Mesa Diretora e encaminhado ao Prefeito Municipal para sanção ou veto.

Sanção - Aprovação de uma lei dada pelo Chefe do Executivo (prefeito).

Ordem do Dia - Relação das proposições que serão submetidas à aprovação do Plenário (discussão e votação).

Tramitação - Caminho que a proposição deverá seguir desde seu registro de entrada até o resultado.

Pauta - Período em que uma proposição fica à disposição dos Vereadores para exame e eventuais emendas.

Plenário - Espaço onde acontecem as sessões e são votadas as proposições. Suas atribuições são deliberativas e legislativas.

Quórum - Exigência de determinado número de vereadores presentes para exercer determinadas atividades. Para abertura das sessões, conhecimento do expediente e debate dos assuntos, deve haver no mínimo sete vereadores

Tramitação de Matéria ou Projeto - É o que tecnicamente se pode denominar procedimento legislativo, que é o modo pelo qual os atos do processo legislativo se realizam, e diz respeito ao andamento da matéria na Câmara.

Sessões Legislativas - A Câmara Municipal exerce suas funções em períodos anuais, que se chamam Sessões Legislativas que, pelo visto, não se confundem com legislatura. Sessão Legislativa é o período de trabalho da Câmara dentro do ano civil, havendo em cada legislatura quatro Sessões Legislativas, entremeadas de recessos. Elas podem ser ordinárias ou extraordinárias.

Sessões Solenes de Instalação - Cada vez que há eleição municipal em que são eleitos novos Vereadores, bem como Prefeito e Vice-Prefeito, é preciso dar-lhes posse. A Lei Orgânica diz que a posse se dará no dia primeiro de janeiro do ano seguinte ao da eleição. Aí se realiza a sessão solene, com a posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice.

Sessões Solenes, Especiais ou Comemorativas - São as sessões convocadas para a prestação de homenagens ou realização de comemorações cívicas, em qualquer recinto e com qualquer número de vereadores, pois nelas nada se delibera. As especiais podem dedicar o tempo para abordar um tema específico. As solenes servem também para comemorar datas importantes.

Sessões Ordinárias - São as sessões já previstas para acontecer. É aquela em que se baseia a maior parte da atuação do Legislativo. Possui em várias partes, cada uma com finalidades distintas.

Expediente - A sessão é aberta com a leitura do expediente. Ele é formado de toda correspondência recebida, expedida, processos, projetos, expedientes apresentados pelos Vereadores, Prefeito e terceiros. Tudo, enfim, que for encaminhado à Câmara de Vereadores e tudo o que ela encaminha. A leitura é para que todos os Vereadores tomem conhecimento do que acontece e para oficializar toda matéria expedida e recebida. Terminada a leitura o Presidente destina o tempo restante da hora do expediente para o uso da palavra pelos vereadores, segundo a ordem de inscrição em livro, versando sobre o tema livre e para o uso da tribuna livre.

Pequeno Expediente - é o espaço durante o qual os vereadores podem apresentar breves comunicações ou comentários sobre as matérias apresentadas.

Grande Expediente - é um espaço para que os vereadores se manifestem sobre os mais diferentes assuntos de interesse público.

Ordem do Dia - É o espaço dedicado especialmente aos trabalhos legislativos, quando os Vereadores discutem, debatem, esclarecem e votam as proposições legislativas constantes da pauta.

Todas as atividades são registradas em ATA, resumo de todo o expediente e de todas as manifestações em Plenário. Documento importante que colabora na busca de temas abordados e na identificação dos assuntos discutidos pelos Vereadores.

Sessões Extraordinárias - podem ser convocadas, a qualquer tempo, pelo Prefeito Municipal, pelo Presidente da Câmara Municipal ou pela maioria dos integrantes da Câmara de Vereadores. Podem ser convocadas no período de recesso ou no período das sessões normais, dependendo da necessidade de ser examinado determinado assunto com urgência e a matéria ser de interesse público relevante.

Comissões - As Comissões legislativas têm a atribuição de examinar as propostas, quase sempre projetos de lei, encaminhados pelo Executivo, pelos Vereadores e pela iniciativa popular. Estudam, pesquisam, investigam e ouvem representantes da comunidade sobre a matéria apresentada. Examinam se ela é constitucional, se contraria ou não as leis maiores.

Aula 3
Tema: Desenvolvimento prático – Elaboração das perguntas
Duração: 50 minutos
Objetivo: Confeccionar o rol de questões que serão direcionadas ao vereador na visita à Câmara Municipal
Recursos: Quesitos desenvolvidos em grupos pelos alunos durante a aula.
<p>Desenvolvimento:</p> <p>O docente deverá solicitar aos alunos que se reúnam em grupos para o desenvolvimento e produção das questões que serão direcionadas ao vereador sabatinado.</p> <p>O professor acompanhará para que as questões sejam imparciais e legais, a fim de que seja possível um debate saudável e produtivo. Além disso, o educador confere se não existe nenhuma pergunta semelhante e se o máximo de conteúdo será envolvido.</p> <div style="text-align: center;">  </div>
Avaliação: Participação dos alunos na atividade para o preparo dos quesitos que serão direcionados ao vereador.

Aula 4
Tema: ETEC na Câmara: Escola de Conhecimento Político
Duração: 50 minutos
Objetivo: Oportunizar um ambiente de discussões e aprendizado
<p>Recursos:</p> <p>Plataforma virtual, tendo em vista o cenário pandêmico que tem assolado todo o mundo em decorrência da propagação do coronavírus – Covid-19 -, por meio da qual os alunos participantes sabatinarão o vereador.</p> <p>Todo o evento será filmado e incluído na grade de transmissão das mais diversas mídias de comunicação.</p>

**Desenvolvimento:**

O docente deverá gerar o *link* de acesso na plataforma digital escolhida e encaminhar aos alunos participantes e ao vereador para que possam desenvolver a atividade. Em seguida, após todos estarem conectados, o professor fará a introdução da presente sequência didática, apresentando sua introdução e objetivo. Logo após é passada a palavra ao vereador presente, que dará as boas-vindas iniciais aos presentes.

A seguir, o educador autorizará os alunos a iniciarem, organizadamente, as perguntas ao vereador, que imediatamente responderá e, assim sucessivamente, até que todas as dúvidas forem sanadas.

Previamente, será requerido dos alunos participantes, ou a seus pais ou responsáveis legais, a assinatura do termo de assentimento livre e esclarecido e uso de imagens.





Avaliação: Participação dos alunos na atividade, em específico neste ano de 2021, por meio da plataforma virtual.

Aula 5
Tema: Avaliação e Fechamento
Duração: 50 minutos
Objetivo: Discussão e Avaliação da sequência didática, bem como dos conteúdos aprendidos da sua realização.
Recursos: Planilhas eletrônicas e discussões em sala de aula
Desenvolvimento:

O docente deverá encaminhar aos discentes o *link* do formulário eletrônico para que respondam ao questionário sobre o desenvolvimento da atividade realizada junto ao vereador da Câmara Municipal.

Em seguida, o professor ouvirá aos alunos, dos pontos fortes e a serem melhorados. Por fim, o educador fará uma segunda avaliação diagnóstica para constatar se houve proveito dessa nova metodologia de atrelar a teoria à prática.

Avaliação: Formulário a ser respondido pelos discentes, conforme Apêndice B.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18 jun. 2021.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. Da Administração pública burocrática à gerencial. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 47, n. 1, p. 7-40, 2015.

DOLZ, Joaquim; NOVERRAZ, Michèle; SCHNEUWLY, Bernard. Sequências didáticas para o oral e a escrita: apresentação de um procedimento. *In*: SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. **Gêneros orais e escritos na escola**. Tradução de Roxane Rojo e Gláís Sales Cordeiro. São Paulo: Mercado das Letras, 2004. p. 95-128.

LIBÂNEO, José Carlos. Saber, saber ser, saber fazer: o conteúdo do fazer pedagógico. **ANDE**, São Paulo, n. 4, p. 40-44, 1982.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat. **O espírito das leis**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.